



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD n.º 4351/2020



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DA CESSÃO DE USO N.º 01/2020**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na rua: Almirante Barroso, 600 – Mocambo – Porto Velho/RO, CEP. 76.801-901, representado neste ato pelo senhor Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor-Geral do TRT 14ª Região, inscrito no CPF/MF sob n.º 139.401.552-68 e portador do RG n.º 00000170268 SSP/RO, doravante denominada **CEDENTE**;

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 11.155.765/0001-17, com endereço na rua General Osório, S/N - Centro – Porto Velho/RO, CEP: 76.805-860, fone 69 3901-3176, representada por intermédio de sua Secretária Municipal de Saúde Eliana Pasini, CPF/MF n.º 944.972.732-53 e RG n.º 971.815 SSP/RO, daqui por diante denominado **CESSIONÁRIA**;

As partes, supra identificadas, ajustam e, por este instrumento, **RESOLVEM**, celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 01/2020**, constante nos autos do PROAD N.º 4351/2020, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir.

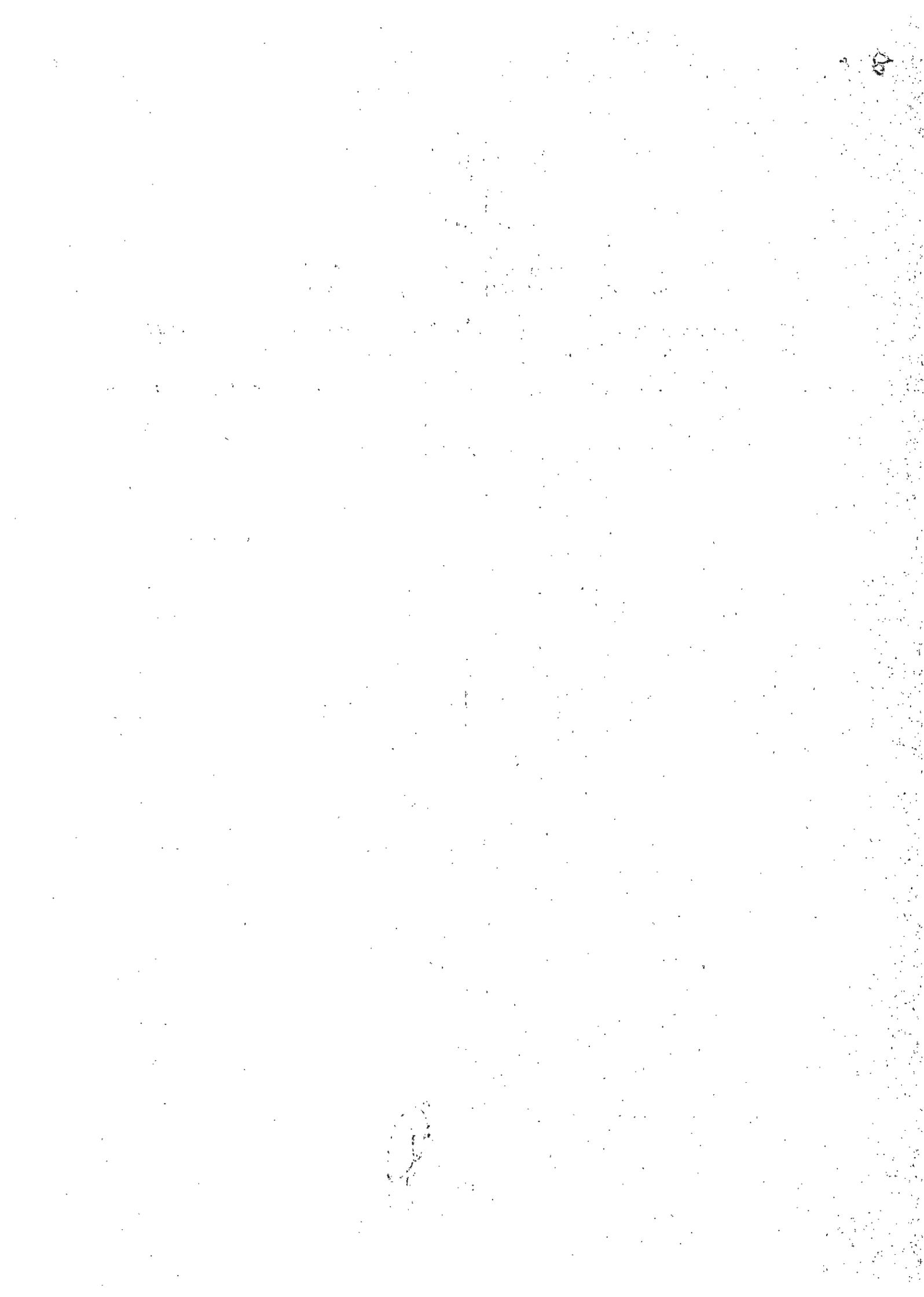
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo tem por objeto a renovação da vigência do Termo de Cessão de Uso n.º 01/2020, que trata da cessão de uso de bens móveis classificados como permanentes e pertencentes à frota de veículos oficiais do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, cuja cessão é realizada, em caráter temporário e gratuito, de bens em bom estado de conservação, para o uso da **CESSIONÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1** A vigência do Termo de Cessão de Uso n.º 01/2020, iniciada 8/5/2020 até 7/8/2020, fica prorrogada por mais 03 (três) meses, com início 8/8/2020 até 7/11/2020, devido ao enfrentamento emergencial causado pela Pandemia do Covid-19, podendo ser denunciado a qualquer tempo pelas partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
PROCESSO ADM VIRTUAL – PROAD n.º 4351/2020

8.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso n.º 01/2020, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas as partes, assinam em duas vias o presente Instrumento.

Porto Velho, 3 de agosto de 2020.

Lelio Lopes Ferreira Junior  
Diretor-Geral  
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região  
CEDENTE

Eliana Pasini  
Secretária Municipal de Saúde  
Prefeitura do Município de Porto Velho  
CESSIONÁRIA